

**ALÉM DA TRANSAÇÃO: UMA COMPARAÇÃO DO
PENSAMENTO DOS INSTITUCIONALISTAS
COM OS EVOLUCIONÁRIOS E PÓS-KEYNESIANOS**

Octavio A. C. Conceição *

RESUMO:

Esse texto discute o legado do pensamento institucionalista, a partir da contribuição de Veblen, Commons e Mitchell. A notável complexidade e amplitude da contribuição desses autores, embora inserida em um ambiente teórico por muitos considerado incipiente, é fonte de interação com várias abordagens, que vem permitindo avanços na agenda de pesquisa institucionalista. Dentre essas, discute-se aqui algumas interações do pensamento institucionalista entre si – como entre o Antigo Institucionalismo, a Nova Economia Institucional e os Neo-institucionalistas –, com os evolucionários e com os pós-keynesianos. Tal discussão explicita que o institucionalismo é bem mais abrangente do que o sugere a relevante contribuição da economia dos custos de transação.

PALAVRAS-CHAVE: Economia Institucional; Institucionalismo; Economia Evolucionária; Economia dos Custos de Transação.

ABSTRACT:

This paper discusses the legacy of the institutionalist thought in the face of Veblen, Commons and Mitchell contributions. The remarkable complexity and scope of these contributions, despite being characterized by a still incipient theoretical content, is an important source of interaction with various approaches, allowing to further the institutionalist research agenda. We discuss here the interactions between institutionalists, evolutionaries and post-keynesians. Such a discussion shows that institutionalism is more comprehensive than suggests the relevant contribution of transaction cost economics.

KEYWORDS: Institutional Economics; Institutionalism; Evolutionary Economics; Transaction Cost Economics.

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DO JEL: B25, E11, E12.

* Economista da Fundação de Economia e Estatística (FEE/RS), Professor Adjunto do DCE/UFRGS e do Programa de Pós Graduação de Economia da UFRGS. E-mail: octavio@fee.tche.br.
Esse artigo integra projeto de pesquisa financiado pelo CNPq.

In 'The Wealth of Nations', Smith is expressly concerned with the broader institutional structure of nations, in a way that certainly is consonant with the perspectives of modern institutional economics. Karl Marx of course was both an evolutionary theorist, and an institutional theorist. (...) [S]o too was Alfred Marshall.

Richard Nelson, 2002

O debate sobre institucionalismo, que se reacendeu fortemente a partir dos anos 60, recolocou questões complexas que, na medida em que foram sendo elaboradas, ampliaram o leque das novas abordagens institucionalistas. Definiram também novas agendas de pesquisa, estabelecendo avanços teóricos e metodológicos inovadores, embora nem sempre convergentes. Por conta desses avanços, emergiram novas correntes que, em suas respectivas áreas, enriqueceram o debate sobre mudança tecnológica, financeirização e instituições. Centrando-nos nessa última definição, que se constituirá em objeto de análise nesse texto, consideramos que as abordagens que mais avançaram nos últimos anos foram a Nova Economia Institucional e os Neo-institucionalistas, que revelaram notáveis pontos de convergência tanto com a agenda de pesquisa dos Evolucionários, quanto dos pós-keynesianos. A comparação entre esses pontos constituirá o objeto de análise desse texto.

1. A NATUREZA DO PENSAMENTO INSTITUCIONALISTA

A variedade de conceitos abrigados sob termo instituição está a exigir uma maior depuração teórica do mesmo, sob pena de anular seu poder explicativo ou de torná-lo tautológico. Como afirma Williamson (1995), termos que procuram explicar tudo, acabam não explicando nada, como seria o caso de noções como poder, custos de transação e instituições. O que se procurará discutir nesse texto é que o campo de pesquisa em economia institucional é muito mais amplo e interativo do que parece à primeira vista. E é essa diversidade de idéias que caracteriza tal linha de pensamento.

O institucionalismo tem origem no pensamento de Thorstein Veblen, John Commons e Wesley Mitchel, que centram suas análises na importância das instituições, mas que, entretanto, desenvolveram uma linha analítica mais descritiva, deixando para um segundo plano questões teóricas não-resolvidas. Alguns simpatizantes, como Gunnar Myrdal (1953), qualificam o antigo institucionalismo americano de “empiricismo ingênuo”, o que, de forma alguma, inviabilizou seu legado. A negação dos institucionalistas de pensar a economia em torno da noção de equilíbrio ou ajustamento marginal reitera a importância do processo de mudança e transformação – pontos igualmente implícitos no pensamento de Veblen -, tornando-os também evolucionários. Em geral, a abordagem institucionalista seguidora de Veblen centra-se em três pontos: na inadequação da teoria neoclássica em tratar as inovações, supondo-as “dadas”, e, portanto, desconsiderando as condições de sua implantação; na preocupação, não com o “equilíbrio estável”, mas em como se dá a

mudança; e, na ênfase ao processo de evolução econômica e transformação tecnológica. Nesse sentido, instituição é definida como sendo resultado de uma situação presente, que molda o futuro, através de um processo seletivo e coercitivo, orientado pela forma como os homens vêem as coisas, o que altera ou fortalece seus pontos de vista (Hodgson, 1993).

Já em 1919, Veblen salientava que a história da vida econômica dos indivíduos constituía-se em um “processo cumulativo de adaptação dos meios aos fins, que, cumulativamente, modificavam-se, enquanto o processo avançava”. Isto implica reconhecer que Veblen adotou uma posição pós-darwiniana, enfatizando o caráter de “processo de causação” tão comum na concepção evolucionária. Veblen escreveu em 1899, que “... a vida do homem em sociedade, assim como a vida de outras espécies, é uma luta pela existência e, conseqüentemente, é um processo de seleção adaptativa. A evolução da estrutura social tem sido um processo de seleção natural de instituições.” (Veblen, 1899, p. 188 *apud* Hodgson, 1993, p. 17). Este processo de seleção ou coerção institucional não implica que elas sejam imutáveis ou rígidas. Pelo contrário, as instituições mudam e, mesmo através de mudanças graduais, podem pressionar o sistema por meio de explosões, conflitos e crises, levando a mudanças de atitudes e ações. Em qualquer sistema social há uma permanente tensão entre ruptura e regularidade, exigindo constante reavaliação de comportamentos rotinizados e decisões voláteis de outros agentes. Mesmo podendo persistir por longos períodos, está igualmente sujeita a súbitas rupturas e conseqüentes mudanças nos hábitos de pensar e ações, que são cumulativamente reforçados (*reinforcement*). A idéia de evolução em Veblen está intimamente associada a de “processo de causação circular”, podendo ter sido, segundo Hodgson (1993), o precursor dos estudos realizados por Allyn Young, Gunnar Myrdal, Nicholas Kaldor e K. William Kapp. A complexidade das idéias de Veblen o credencia a estar incluído entre os grandes nomes do pensamento econômico como Marx, Marshall e Schumpeter. Igualmente poderia figurar entre os principais expoentes da “moderna economia evolucionária”, uma vez que seu programa de pesquisa, assim como o de Schumpeter, procurava implicitamente explorar a aplicação de idéias da biologia às ciências econômicas. Isto, segundo Hodgson (1993), torna Veblen um evolucionário, o que permite designar o pensamento institucionalista, sem quaisquer transtornos metodológicos mais profundos, de institucionalismo evolucionário. Para Samuels (1995, p. 569) o termo institucionalista é usado sem prejudicar o termo evolucionário¹, pois o que os une é um “corpo de conhecimento” comum.

Pelo exposto, depreende-se que o ideário institucionalista está mais próximo do campo analítico heterodoxo do que no *mainstream* neoclássico, visto que seus princípios teóricos originaram-se da oposição aos fundamentos de equilíbrio, otimalidade e racionalidade substantiva. Qualquer abordagem analítica que se pretenda institucionalista deve incluir *path dependency*, reconhecer o caráter irreversivelmente diferenciado do processo de desenvolvimento econômico e pressupor que o ambiente econômico envolve

¹ Segundo Samuels (1995, p. 576-7) o que une economia institucional à economia evolucionária é um campo de pesquisa comum: todos têm interesse em tópicos que são institucionalistas em sua substância e não têm nenhum interesse em contribuir com o paradigma neoclássico. Alguns são especialistas em áreas de estudo particulares, tais como análises evolucionárias, teoria da organização e tecnologia. Esses assuntos exigem modelos e métodos de análise diferentes da abordagem neoclássica, embora não necessariamente conflitivos com a mesma. Estes modelos e métodos são mais congruentes com as análises dos institucionalistas dos Estados Unidos, embora algumas vezes utilizem ferramentas e conceitos originalmente desenvolvidos pelos neoclássicos, como os custos de transação.

disputas, antagonismos, conflitos e incerteza. Nesse sentido, a adversidade, a adaptação e a seleção são elementos fundamentais à definição de estratégias empresariais e às trajetórias de crescimento econômico.

Supõe-se nesse texto que existe um núcleo teórico definido e nem sempre convergente entre as diversas abordagens institucionalistas,² que definem instituições de maneira igualmente heterogênea. Isto, entretanto, não invalida a contribuição teórica de cada abordagem, mas, pelo contrário, as reforçam, constituindo a própria fonte de riqueza do pensamento institucionalista. Em geral, o pensamento institucionalista é subdividido em três correntes: o Antigo Institucionalismo de Veblen, Commons e Mitchell, a Nova Economia Institucional de Coase, Williamson e North, e a corrente neo-institucionalista, que reivindica sua filiação ao “velho” institucionalismo e uma grande proximidade com o evolucionismo. Nelson (1995) propõe uma subdivisão apenas entre o velho e o novo, dando pouca importância ao neo-institucionalismo. Na mesma linha, James Stanfield (1998) propõe subdividir o pensamento institucionalista em OIE (Original Institutional Economics) e NIE (New Institutional Economics), sugerindo que todas as visões institucionalistas que não se enquadrarem nos pressupostos e escritos de Veblen, Commons e Mitchell, seriam derivações da Nova Economia Institucional (que doravante designaremos de NEI). Villeval (1995) propõe uma subdivisão das correntes institucionalistas em seis: separa-as em 2 grupos de três, que seriam próximos do ponto de vista conceitual, metodológico e evolutivo. Para ela a escola austríaca de Hayek e von Mises, a Nova Economia Industrial de Shubik e a Nova Economia Institucional constituem um grupo de abordagem, que se opõe ao antigo institucionalismo norte-americano, aos neo-institucionalistas e à Escola da Regulação. Samuels subdivide as correntes institucionalistas em três (o Antigo, a NEI e o neo-institucionalistas). Seguindo essa última proposição buscaremos realizar uma comparação entre as correntes institucionalistas e suas interações com abordagens afins, como com o evolucionismo e com os pós-keynesianos.

2. A NOVA ECONOMIA INSTITUCIONAL E OS CUSTOS DE TRANSAÇÃO

Nos anos 60 se desenvolveu no meio acadêmico um grande interesse e uma conseqüente expansão de estudos na área que ficou conhecida como Nova Economia Institucional (NEI). Os principais autores que deram suporte a esta análise foram Ronald Coase e Oliver Williamson. Sem reivindicar a paternidade de tal linha de pesquisa, os referidos autores apontam que vários estudos, realizados há pelo menos duas décadas, vêm dando conta desta questão.³ Coase é considerado o pai desta escola, cujo marco de referência é seu trabalho seminal de 1937. A NEI se preocupa, fundamentalmente, com aspectos microeconômicos, com ênfase na teoria da firma em uma abordagem não convencional, mesclada com história econômica, economia dos direitos de propriedade, sistemas comparativos, economia do trabalho e organização industrial. Todos os autores

² Inúmeros autores, incluindo Marshall ou o próprio Schumpeter (Hodgson, 1998), esvaziaram as abordagens institucionalistas da época de qualquer contribuição teórica mais expressiva, constituindo-se mais em discurso do que propriamente revestida de qualquer contribuição ao pensamento econômico.

³ Para Williamson (1991a, p. 17) os estudos que tratam de forma mais direta ou indireta da NEI são os de Alchian & Demsetz (1972, 1973), Arrow (1969, 1974), Davis & North (1971), Doeringer & Piore (1971), Kornai (1971), Nelson & Winter (1973) e Ward (1971), além do próprio Williamson (1971, 1973).

reunidos enfatizam um ou outro destes aspectos. Em linhas gerais, estes estudos pretendem superar a microteoria convencional, centrando sua análise nas “transações”.⁴ A ênfase em aspectos microeconômicos é destaque em suas análises, porém as noções de mercados e hierarquias (Dosi, 1995; e Williamson, 1995) sofrem profunda redefinição relativamente à abordagem neoclássica tradicional. Tal fato parece distinguir irreversivelmente os “novos economistas institucionais” dos neoclássicos, muito embora eles próprios justifiquem sua permanência na referida escola. Dentre suas preocupações estruturais figuram uma compreensão relativamente maior com as origens e funções das diversas estruturas da empresa e do mercado, incorporando desde pequenos grupos de trabalho até “complexas corporações modernas”. Três hipóteses de trabalho aglutinam o pensamento da NEI: em primeiro lugar, as transações e os custos a ela associados definem diferentes modos institucionais de organização; em segundo lugar, a tecnologia, embora se constitua em aspecto fundamental da organização da firma, não é um fator determinante da mesma; e, em terceiro lugar, as falhas de mercado são centrais à análise (Williamson, 1991a, p. 18), o que confere importância às “hierarquias” no referido marco conceitual.

As figuras mais expressivas desta escola são Ronald Coase, Oliver Williamson e Douglass North, que se ocupam de estudos na área de organização e operação das empresas (*corporations*), formação de mercados, a divisão de atividades entre corporações e mercados e a formação de sistemas de mercado e instituições que formam os sistemas de mercado, incluindo também a consideração dos custos de transação e, no caso do mais recente estudo de North, o papel do poder e ideologia na evolução institucional e sistêmica.

Em campo de pesquisa convergente há uma série de outros autores na área de *public choice* (escolha pública), *property rights* (direitos de propriedade), *rent seeking* e direito e economia. A maior parte desses estudos são ou congruentes ou partes vitais à NEI. Os autores mais importantes nessa linha são: James M. Buchanan, Gordon Tullock, Armen Alchian, Mancur Olson, Harold Demsetz, Ronald Coase (Samuels, 1995, p. 578). Segundo Matthews (1986, p. 903, *apud* Williamson, 1994, p. 79), a NEI tem o custo de transação como conceito fundamental, e suas duas proposições básicas são: (1) as instituições importam, e (2) são suscetíveis de análise.

Para Williamson há no pensamento institucionalista uma “saudável tensão” entre os que revelam simpatia pelo Antigo Institucionalismo de Veblen, Commons e Mitchell, - o qual revela um amplo campo teórico a ser explorado, mas em estágio ainda pouco avançado - e os institucionalistas da NEI, que parecem ser os guardiães do avanço teórico no referido campo, mas com um menor número de adeptos.

Embora muitos sociólogos aparentem ser simpáticos à velha tradição, há crescente concordância que tal abordagem, além de meramente descritiva e específica historicamente (DiMaggio and Powell 1991, p. 2), era não-cumulativa (Granovetter 1988, p. 8). À disseminação dessa crítica soma-se George Stigler (1983, p. 170) que considera que ela

⁴ Williamson (1991a, p. 17) observa que os pontos comuns que vinculam esses estudos são: 1) um consenso evolutivo, uma vez que a microteoria convencional, tão útil e poderosa para muitos propósitos, opera em um nível de abstração demasiadamente alto, impedindo que muitos fenômenos microeconômicos importantes sejam abordados de maneira adequada; 2) a percepção de que o estudo das ‘transações’, que ocupou os institucionalistas de profissão até os anos 40, é, em realidade, um ponto fundamental e merece atenção renovada. Os novos economistas institucionais recorrem à microteoria e, em sua maioria, consideram o que fazem mais como um complemento do que um substituto da análise convencional.

faliu na América por uma simples razão: não tinha uma agenda positiva. Ou seja, nada continha a não ser uma instância de hostilidade à tradição teórica convencional. O mesmo ponto de vista é expresso por R. C. O. Matthews (1986, p. 903). Ronald Coase concorda com tais proposições, afirmando que o trabalho dos institucionalistas americanos “*led to nothing... Without a theory, they had nothing to pass on except a mass of descriptive material waiting for a theory or a fire. So if modern institutionalists have antecedents, it is not what went immediately before*” (Coase 1984, p. 230 *apud* Williamson, 1994, p. 79). Segundo Williamson, uma exceção a essas críticas deve ser feita a John Commons, que ainda mantém viva a tradição de economia institucional em Wisconsin, com grande influência intelectual no campo das políticas públicas. Foram notórias suas contribuições em quatro pontos: (a) na visão dinâmica das instituições como resposta à escassez e conflitos de interesses; (b) na original formulação da transação como unidade básica de análise; (c) na análise da relação entre a parte e o todo, no sentido de como a ação coletiva restringe, libera e expande a ação individual em, de um lado, incontáveis números de rotinas e transações complementares, e, de outro, na forma como as vontades e o poder individual de obter controle sobre fatores limitados ou contestados provêm a geração de mecanismos para a mudança institucional; e (d) apreciação histórica de como os hábitos, antecedentes legais e leis de uma sociedade evoluem para construir um padrão coletivo de comportamento, com razoável nível de prudência, para resolver disputas entre partes conflituosas de forma pragmática e ética. Para Williamson, a economia dos custos de transação responde, em graus variáveis, a esses quatro pontos suscitados por Commons.

Na Europa há notável influência da tradição da velha economia institucional, havendo amplo reconhecimento da importância da Escola Histórica Alemã, e, também, de outro lado, do grande legado de Karl Marx. Para Williamson, também merece referência a escola alemã ultraliberal ou Escola de Freiburg. Tal escola se caracterizou por criar em um alto nível de generalidade à aplicação de princípios legais a toda economia. Não obstante seu grande impacto na política econômica alemã do pós-guerra, houve depois de meados dos anos 60 um relativo declínio de sua influência, atribuído, em parte, à ampla aceitação da teoria keynesiana entre os intelectuais germânicos, uma vez que, adicionalmente, os princípios da economia ultraliberal nunca apresentaram um conteúdo operacional. Modelos específicos nunca foram desenvolvidos; *trade-offs* chave nunca foram identificados; seus mecanismos permaneceram muito abstratos. O paralelo com a Escola de Wisconsin com a mencionada escola - que revelou grande impacto das políticas públicas, estrutura conceitual pouco desenvolvida, perda de influência intelectual – é surpreendente (Williamson, 1994, p. 79).

A partir dos limitados avanços teóricos da tradição institucionalista centrada no Antigo Institucionalismo Norte-americano, Williamson estabelece os cânones da NEI como elementos que visam superar o baixo conteúdo teórico da primeira⁵. Citando Granovetter, observa que a economia dos custos de transação e *embeddedness* são complementares em muitos aspectos, embora ele próprio julgue conveniente maiores aprofundamentos teóricos (Williamson, 1995, p. 22). Replicando Hodgson, Williamson contra-argumenta afirmando que enquanto o primeiro descreve a relação entre economia institucional e economia

⁵ Segundo Williamson (1994, p. 79), a NEI tem uma variedade de enfoques e tem sido definida de forma diferenciada. A economia dos direitos da propriedade – desenvolvida especialmente por Coase, Armen Alchian e Harold Demsetz - foi uma primeiras e influentes formas de dissensão da ortodoxia.

neoclássica como de oposição, ele as vê mais em termos de complementaridade. Parte disso se deve ao fato que ambas, algumas vezes, tratam de questões diferentes, mas também porque a economia dos custos de transação não emprega o “espírito racional” da ortodoxia e porque a economia neoclássica é elástica (sic) e tem feito concessões à economia institucional (*idem*, 1994, p. 79). Com relação a esse último aspecto, as três definições atribuídas por Hodgson à NEI - que são a hipótese de racionalidade associada ao comportamento maximizador (racionalidade substantiva); a preocupação com a análise de equilíbrio; e a ausência de problemas crônicos de informação – embora sejam, na maioria dos textos de microeconomia, assim definidos, novas abordagens começam a levar em conta seriamente os conceitos de “racionalidade limitada”, como o cita Kreps (1990a, pp. 151-56 *apud* Williamson, 1994), assimetria de informação, e as disparidades de “competência cognitiva” estão sendo reconhecidas e tratadas da mesma forma, como o fazem Milgrom and Roberts (1992, *apud*, Williamson, 1994). Já as análises de equilíbrio tem sido mais resistentes ao ataque, embora os argumentos evolucionários, como os de Nelson, tenham sido considerados.

Todos esses pontos antes de rejeitar, reforçam a necessidade de integração teórica entre os vários institucionalistas. Em geral, pode-se concluir que a visão dos autores da NEI sobre política e poder é bastante diferente da noção dos antigos institucionalistas. Para esses últimos, o conflito, e não a busca de eficiência e racionalidade, é o elemento central da análise. Em ambos, entretanto, há profundas diferenças de ambientes institucionais de um lugar a outro, não sendo desprezível a influência dos aspectos “culturais” sobre as mesmas. Tal perspectiva explicita claramente que o ambiente institucional transcende uma perspectiva meramente minimizadora dos custos de transação, embora reconheça sua importância teórica, e o recoloca no centro da própria economia política, que o conforma.

3. O PENSAMENTO NEO-INSTITUCIONALISTA

A revista *Journal of Economics Issues*, publicada pela *Association for Evolutionary Economics* (AFEE) constituiu o principal veículo que sistematizou os esforços no campo de pesquisa que aqui designaremos “neo-institucionalista”. Veblen e Commons, como também Karl Polanyi, Wesley Mitchell, John Clark, Clarence Ayres, J. Foster, John Galbraith e Kenneth Boulding constituem as principais referências dessa tradição de economistas. Suas mais relevantes contribuições foram no campo da teoria geral institucional, sistemas econômicos comparados, história do pensamento econômico, desenvolvimento econômico, economia do trabalho, teoria evolucionária e organização industrial. À nova geração de economistas que produziram nestes tópicos incluem-se Randall Barlett, James Brock Doug Brown, Charles Clark, James Cypher, Alan Dyer, Rick Tilman, William Waller, Charles Whalen e Randall Wray (Samuels, 1995). Tais autores têm realizado promissores avanços teóricos, empíricos, conceituais e paradigmáticos no campo institucionalista. Igualmente contribui para isso a nova geração de institucionalistas europeus, como sugerem Hodgson, Samuels e Tool (1993). Para eles, o futuro da economia institucional nos Estados Unidos, Canadá e Europa está, em grande medida, nas mãos da jovem geração de economistas que se identificam com o institucionalismo tradicional. Esses autores apresentam considerável dinamismo, potencialidade e originalidade e estão

realizando contribuições que vão além de uma releitura das velhas doutrinas ou perpetuando as velhas diferenças sectárias. Muitos desses trabalhos estão publicados no *Journal of Economic Issues*, nas áreas de finanças públicas, economia do desenvolvimento, meio ambiente econômico, direito e economia, ciência do comportamento, filosofia, feminismo e assim por diante, incluindo teoria geral institucionalista e metodologia. (Samuels, 1995, p. 576).

O que unifica essa “família” de institucionalistas é a linguagem comum, derivada dos três princípios gerais que conformam o “paradigma institucionalista”, resultante do respectivo corpo de conhecimento⁶. O referido paradigma identifica elementos ou crenças comuns, os quais operam em níveis teóricos e práticos semelhantes, sem, entretanto, deixar de distinguir as várias aplicações específicas dentre os matizes institucionalistas. Seu primeiro ponto é o do papel do mercado como mecanismo guia da economia, ou, mais amplamente, a concepção da economia enquanto organizada e orientada pelo mercado. Questiona-se se é verdade que a escassez de recursos é alocada entre usos alternativos pelo mercado? A real determinação de qualquer alocação em qualquer sociedade é dada pela sua estrutura organizacional — em resumo, pelas suas instituições. Quando muito, o mercado apenas dá cumprimento às instituições predominantes. Ao focar somente o mecanismo de mercado, ignora-se os mecanismos reais de alocação (). Embora os institucionalistas discordem sobre o que é importante na análise neoclássica do mecanismo puro de mercado na alocação de recursos, todos eles concordam que os mercados são organizados e dão cumprimento às instituições que os formam” (Ayres, 1957, p. 26, *apud* Samuels, 1995, p. 571).

A segunda proposição relaciona-se à organização e controle da economia, enquanto sistema mais abrangente e complexo do que o mercado. Isto implica reconhecer a importância de vários aspectos, tais como: a distribuição de poder na sociedade; a forma de operação dos mercados, enquanto complexos institucionais atuando dentro e/ou em interação com outros complexos institucionais; a formação de conhecimento, ou o que tem levado ao conhecimento em um mundo de radical indeterminação sobre o futuro; e, por fim, a determinação da alocação de recursos, do nível de renda agregada, da distribuição de renda, e da organização e controle da economia decorrem do processo de causalidade cumulativa, que faz com que esses fenômenos interajam entre si, tal que cada um deles exerça impacto uns sobre os outros (Samuels, 1995, p. 571).

Um terceiro aspecto a ser salientado é que há nos institucionalistas várias críticas ao neoclassicismo, embora se julgue que exista uma certa complementariedade entre ambas, com notáveis contribuições dos últimos quanto ao funcionamento do mercado. Para eles, a principal falha do pensamento neoclássico está no “individualismo metodológico”, que consiste em tratar indivíduos como independentes, auto subsistentes, com suas preferências dadas, enquanto que, em realidade, os indivíduos são cultural e mutuamente

⁶ Mesmo reiterando o caráter não-marxista do pensamento institucionalista é comum entre os últimos vê-lo como uma linha não-mutuamente exclusiva em relação ao marxismo. Para Samuels (1995, p. 570): “Alguns institucionalistas consideram sua abordagem mutuamente exclusiva com o neoclassicismo, enquanto outros, incluindo esse autor, consideram institucionalismo e neoclassicismo como suplementares. Alguns institucionalistas consideram sua abordagem mutuamente exclusiva com o marxismo, enquanto outros, incluindo esse autor, consideram institucionalismo e marxismo como tendo importantes áreas sobrepostas. Há considerável diversidade dentro da economia institucional. Tal heterogeneidade não é patológica, mas sinal de riqueza e fertilidade.”

interdependentes e o mercado deve ser analisado do ponto de vista do “coletivismo metodológico”. Para os institucionalistas, o conceito de mercado é uma metáfora para as instituições que o forma, o estrutura e o faz operar. A crítica à natureza estática dos problemas e modelos neoclássicos ⁷ reafirma a importância em se resgatar a natureza dinâmica e evolucionária da economia. Isto explicita que há, no pensamento neoclássico, uma clara tendência em negar qualquer possibilidade de mudança nas instituições, quer na forma da lei, quer na forma de interferência governamental. Portanto, os institucionalistas se opõem à tendência da análise neoclássica de alcançar a panglossiana conclusão do “qualquer que seja, é ótimo”, considerando que a estrutura de poder afeta a formação e *performance* dos mercados e a ação governamental.

Outro autor que estabeleceu atributos e conceitos institucionalistas foi K. William Kapp onde afirma que o institucionalismo é marcado por três princípios: (1) uma crítica comum às pré-concepções e elementos normativos implícitos na análise econômica tradicional; (2) uma visão comum do processo econômico como um sistema aberto e como parte de uma ampla rede de relações socioculturais; (3) uma aceitação comum do princípio de causalção circular enquanto hipótese principal da explicação dos processos da dinâmica econômica, incluindo o processo de subdesenvolvimento e desenvolvimento (Kapp, 1968, p. 8, *apud* Hodgson, 1994, p. 72).

A partir desses princípios, Hodgson (1994) propõe caracterizar Economia Institucional como sendo seguidora da “velha” escola de Veblen, Commons e Mitchell, enquanto um *approach* com os seguintes atributos: (1) rejeição ao atomismo e reducionismo e incorporação de alternativas holísticas ou organísticas; (2) invés do agente racional, calculista, da teoria neoclássica, o institucionalismo vê o comportamento humano como normalmente orientado por hábitos e rotinas, mas ocasionalmente pontuados por atos de criatividade e novidade; (3) invés de um enfoque exclusivo no indivíduo como unidade de análise, o institucionalismo considera as instituições como unidades analíticas adicionais ou mesmo alternativas (*self-reinforcing*); (4) a concepção da economia como um sistema aberto em evolução no tempo histórico, sujeito ao processo de causalção cumulativa – ao invés dos *approaches* teóricos que enfocam exclusivamente a mecânica do equilíbrio; (5) o institucionalismo vê os indivíduos como situados ou moldados em uma cultura social evolutiva, tal que suas funções de preferência não são dadas ou fixas, mas integram um processo de adaptação contínua e mudança; (6) a tecnologia é vista como evolutiva e como motivadora primária para o desenvolvimento sócio-econômico – o que contrasta com a estrutura teórica que toma a tecnologia como fixa e endógena; (7) permanente inquietação com o papel e significado do poder e do conflito tanto entre indivíduos, quanto instituições na vida sócio-econômica; (8) ao invés de uma estrutura “utilitarista”, que avalia o bem-estar social em termos de utilidade individual ou prazer, e separa considerações dos meios das dos fins, há um foco na identificação das reais necessidades humanas e no desenho das instituições que podem melhor representar sua identificação e clarificação (Hodgson, 1994, p. 69).

⁷ Segundo Samuels (1995, p. 572) as categorias das análises neoclássicas são extremamente lógicas do ponto de vista formal e, contudo, substantivamente vazias, não podendo ser convenientemente aplicadas ao mundo real sem hipóteses adicionais, que, quer queiram ou não, determinam como os mercados se formam, operam e produzem resultados.

A ênfase no comportamento rotinizado e a rejeição ao individualismo metodológico são elementos compatíveis com as características acima e tem expressado, em grande medida, o pensamento de vários teóricos contemporâneos, como, por exemplo, a contribuição de Anthony Giddens (1984). Isso revela que tais proposições, de outro lado, vêm fortalecendo uma grande vinculação com moderno pensamento sociológico (Hodgson, 1994, p. 69), que incorporaram noções com a de *embeddedness*, concebida por Mark Granovetter.

O vínculo do institucionalismo com as ciências sociais e a permanente tensão com o neoclassicismo levam a concluir que a NEI representa uma certa ruptura com o institucionalismo de Veblen, Commons e Mitchell, distanciando-a das características do pensamento institucionalista. Provocativamente, Hodgson indaga se a economia institucional é realmente sociologia? A resposta a essa questão está no tipo de definição adotada. Se a economia é definida em termos de pressuposições sobre a maximização da utilidade individual então institucionalismo é claramente não-economia. Se a economia não é definida em termos de uma simples metodologia e seu núcleo teórico, mas como o estudo de um objeto real – a própria economia política – então institucionalismo, por avaliar problemas de análise do sistema econômico, deve certamente posicionar-se como economia. Para os institucionalistas, o objeto real não é separável do que está sendo descrito como estrutura “sociológica” ou “política” (Hodgson, 1994, p. 69).

Nesse sentido, tomando como referência a definição de economia neoclássica, nem todos os “novos institucionalistas” são neoclássicos. Por exemplo, os austríacos, como Hayek, são altamente críticos às análises de equilíbrio no tratamento de problemas crônicos de informação. Além disso, os modernos avanços na teoria dos jogos aventuram-se em campos próximos dos limites da teoria neoclássica, desafiando a definição convencional de racionalidade. Em contraste, muitos dos outros novos teóricos institucionalistas, tais como Furubotn, Jensen, Meckling, North, Olson, Pejovich, Posner, e Williamson estão, conforme Hodgson (1994, p. 69), próximos do *mainstream* neoclássico. Essas questões revelam que o debate sobre institucionalismo deve buscar como interlocutores outras abordagens que incluam elementos que a NEI subestima. É o que se buscará fazer a seguir, através da construção do chamado institucionalismo radical.

4. A ECONOMIA SOCIAL E O INSTITUCIONALISMO RADICAL

A linha de pesquisa denominada de “economia social” está muito próxima da economia institucional, atuando tanto na *AFEE* e no *JEI*, como na *Association for Social Economics*, que publica a *Review of Social Economy*. Ambos os grupos têm uma visão teórica historicista-evolucionária, holística e uma metodologia que se opõe ao exclusivismo dominante da prática convencional, incluindo o auto-interesse. Tais economistas enfatizam o papel dos valores humanos e a operação de complexos e sutis processos através dos quais valores se erguem e são acessados, contrastados, valorizados e apropriados institucionalmente. Próximo a essa abordagem está o institucionalismo radical, que julga possível sua vinculação com o marxismo. É possível argumentar que o institucionalismo histórico é por si só radical, embora nenhum institucionalismo radical “independente” exista, ou que, indo em direção ao marxismo, não seja suficientemente radical. Seja como

for, um número expressivo de institucionalistas contemporâneos consideram-se não-marxistas, mas institucionalistas radicais, embora ainda mantenham seus escritos naquela vertente. Alguns desses, parecem ter tido inclinação ao marxismo, mas tornaram-se desafetos (Samuels, 1995, p. 577). Incluem-se como radicais: Doug Brown, William Dugger, Ann Jennings, Ron Stanfield e William Waller.

Tomando William Dugger (1988) como referência, tem-se que os principais pontos da abordagem de Veblen, que integram a base conceitual do “institucionalismo radical”, são: a) visão da economia como um processo, e não como busca do “equilíbrio”; b) existência de uma certa “irracionalidade socializada” que, freqüentemente, subjuga uma virtual “solidariedade das classes exploradas”; c) poder e *status* combinam com mito e autoridade para sustentar a tirania; d) igualdade é essencial a uma vida digna; e) valor e ideologia são importantes e dão sustentação à: f) democracia participativa; e g) uma transformação radical é preferível ao ajustamento incremental.

A vinculação do termo “institucionalista” às suas origens - quer históricas, metodológicas e conceituais, como também políticas - implica resgatar o sentido a ele atribuído por Thorstein Veblen. E nesse particular constata-se uma grande proximidade teórica e conceitual com o marxismo, e profundas discordâncias em relação ao chamado “novo institucionalismo”⁸. A proximidade à Marx e a conseqüente crítica ao *status quo* é, talvez, a razão principal que leva o *mainstream* a ignorá-los. Veblen, assim como Marx, acreditava que a mudança fundamental no capitalismo era condição necessária para trazer igualdade entre os homens, e esta igualdade somente ocorreria em um sistema baseado no controle comunitário da economia, baseado na produção comum invés de fundada no lucro privado. Esta mudança, entretanto, não seria possível no curto prazo, tornando Veblen - ao contrário de Marx, que julgava possível uma “transformação histórica” pela “revolução social” - um autor profundamente pessimista. Para ele, a história “evolui” enquanto processo “absurdista”, com uma trajetória cega, inexistindo qualquer movimento dialético que leve a rupturas pré-estabelecidas ou “redentoras”, muito menos a qualquer processo determinístico de progresso. Este fato revela importantes diferenças entre Veblen e Marx sobre a natureza do processo histórico (se absurdista ou dialético). A conciliabilidade entre ambos é possível apenas na medida em que estabelecem críticas comuns⁹ à ortodoxia tanto clássica, quanto neoclássica.

⁸ Para Dugger (1988, p. 1), o institucionalismo radical, embora não tão desenvolvido como seu primo, o marxismo, é também uma teoria profundamente crítica ao capitalismo industrial. Baseia-se nos trabalhos de Thorstein Veblen e, em menor extensão, nos de John R. Commons. O institucionalismo radical não está baseado na teoria do valor trabalho, mas divide com o marxismo certos pontos críticos em relação à teoria econômica neoclássica, não tendo nada em comum com o ‘novo institucionalismo’ de Oliver E. Williamson.

⁹ Reconhecendo Marx como talvez o maior e o mais radical dos economistas clássicos, afirma Dugger (1988, p. 3): “A primeira das duas diferenças está na crítica de Veblen à crença dos economistas clássicos no equilíbrio, e em acreditar que a economia, em suas partes ou no todo, movem-se em direção à alguma espécie de consumação beneficente - algum tipo de um almejado equilíbrio ótimo. Veblen ridicularizava a crença ortodoxa em um resultado benevolente do capitalismo como uma ficção sem qualquer garantia, como teleologia - quase uma teologia. A economia não era algo em equilíbrio, cuja natureza seria benevolente. Em sua crítica à ortodoxia, Veblen insistia que a economia era um processo, cujo fim não seria nem benevolente nem malevolente, fora dos ângulos humanos utilizados para interpretá-la (Veblen 1919:56-147). Assim Veblen propôs sua teoria de processo em substituição à teoria ortodoxa do equilíbrio, que poderia também se opor à teoria dialética marxista, se a dialética levasse a uma inevitável consumação. Para Veblen, a história era absurda, não dialética”.

Além da objeção à noção de equilíbrio, Veblen, sem incorporar a noção de dialética, manifestou uma segunda crítica ao pensamento marxista, que recaiu sobre a Teoria do Valor. Veblen criticava a teoria de distribuição de John Bates Clark, na medida em que rejeitava toda elaboração de racionalização do lucro. Para ele, a alegada produtividade do capital decorria de um produto ou resultado atingido por toda a comunidade e não fruto da ação empresarial tomada individualmente. Para ele, a produção é um produto coletivo, comum, resultante de um esforço conjunto, jamais fruto de atividades individuais. Assim, se é a coletividade quem produz, ela também deveria distribuir o fruto de sua produção¹⁰. A crítica à teoria do valor reside, não quando ela é vista sob a ótica coletiva, mas individual, o que nos parece uma incompreensão da própria noção de valor em Marx. Dugger argumenta que a teoria da produtividade marginal é inaceitável pelos institucionalistas radicais, não por razões metodológicas, mas por enfatizar uma suposta contribuição de um fator de produção individual à produção. Segundo ele, é essa a mesma razão que leva os institucionalistas a criticar a teoria do valor. Em outros termos, é a ênfase à contribuição individual dos trabalhadores à produção que a torna inaceitável¹¹.

Afora esses aspectos, bastante controversos, Dugger reitera que o campo teórico “radical” deve enfatizar idéias chave como a noção de processo, poder, cultura, democracia, igualdade e mudança tecnológica. Esses aspectos constituem o amplo e complexo espectro de conceitos que sua linha de pesquisa deveria analisar. Como se vê, tal corrente estabelece poucos pontos de confluência com a NEI, o que não implica destituí-la de importância.

Os autores que, no meio marxista norte-americano (e também europeu), se aproximam dessa corrente são Samuel Bowles, Herbert Gintis, David Gordon, E. K. Hunt, James O’Connor, Stephen Resnick, Howard Sherman, Tom Weisskopf e Richard Wolff. Todos vêm pesquisando sobre tópicos comuns aos institucionalistas. Tais estudos relacionam-se ao poder econômico e social, ao ciclo de negócios, ao meio ambiente, à noção de excedente e à organização do trabalho.

5. A TRADIÇÃO EVOLUCIONÁRIA

¹⁰ Veblen demonstrou que a alegada produtividade do capital foi devida ao nível de aprimoramento tecnológico alcançado pela comunidade. Não se deveu a qualquer contribuição do capitalista – certamente não se deveu a sua parcimônia, nem a sua compreensão da produção industrial, ambas notoriamente deficientes. Portanto, o capitalista não tinha que reivindicar para si sobre a produção da comunidade (Veblen 1919:279-323). Nem os trabalhadores. Para Veblen, a produção foi um produto comum, um resultado da união dos esforços, não um esforço individual. Como a comunidade produziu, ela deveria distribuir (Dugger, 1988, p.3).

¹¹ A Teoria do Valor é um ponto complexo e um dos fundamentos da análise de Marx. A separação entre aspectos individuais x coletivos, como o proposto por Dugger, não explicita uma oposição entre marxistas X institucionalistas radicais, apenas reitera a inexistência de uma ‘teoria do valor’ para estes últimos. Para Dugger (1988, p.3): “Quando a teoria do valor trabalho enfatiza a natureza comunal e histórica da produtividade ela é consistente com o institucionalismo radical. Além disso, a teoria do valor trabalho pode servir como uma primeira aproximação de uma teoria do custo objetivo, que é muito superior a utilidade subjetiva dos austríacos e marginalistas. Os institucionalistas radicais não se opõem à tradição de Marx-Sraffa como teoria de custo, quando tais teorias de custo objetivo fazem-se necessárias para a tomada de decisão da comunidade (Lichtenstein 1983), mas se opõem a ela enquanto teoria da distribuição individual, quando empregada para decidir quem deve obter o quê.”

Os mais expressivos avanços na área de economia institucional e evolucionária dos economistas europeus, incluindo Nova Zelândia e Austrália, estão nos estudos dos membros do *European Association for Evolutionary Political Economy (EAEPE)*; outros, na *Association for Evolutionary Economics*; e outros são associados à *Review of Political Economy (ROPE)*. Suas maiores referências estão em Myrdal, K. W. Kapp, Karl Marx, Karl Polanyi, John Maynard Keynes, Nicholas Georgescu-Roeden, Joseph Schumpeter e, apenas alguns revelam alguma influência de Veblen e Commons. Os evolucionários têm interesse em tópicos que são próximos aos institucionalistas e não têm nenhum interesse em contribuir para o paradigma neoclássico. Tais estudiosos em geral são de áreas particulares, como teoria da organização e da tecnologia: seus métodos de análise são freqüentemente diferentes, embora não necessariamente conflituosos com as abordagens neoclássicas; e são mais compatíveis com os do institucionalismo norte-americano, embora possam utilizar instrumentos e conceitos desenvolvidos pelo neoclassicismo, como os custos de transação. Incluem-se nesse grupo, dentre outros Giovanni Dosi, Christopher Freeman, Gerald Silverberg e Peter Soderbaum.

Para os evolucionários, a linguagem do desenvolvimento ou da evolução não acredita que as noções de “otimização” e “equilíbrio” possam explicar, convenientemente, os fenômenos que se está estudando, uma vez que o processo de evolução é, por definição, fortemente *path dependent* e não comporta uma única situação de equilíbrio. Daí o seu caráter não-ortodoxo. Os recentes avanços da abordagem evolucionária permitem maior “visualização” das instituições, explicitando que os novos modelos neoclássicos - mesmo incorporando o avanço tecnológico como fator endógeno, como afirma Paul Romer (1990) - não conseguiram reverter o caráter estático presente na análise tradicional. Tais estudos deveriam, necessariamente, contemplar outros aspectos, como incertezas, opiniões e surpresas. O desafio dos evolucionários seria tentar construir uma teoria de crescimento que, simultaneamente, reconheça o avanço tecnológico e a formação de capital como o motor do referido processo (tal qual o faz o modelo neoclássico), mas que (ao contrário do mesmo) também seja capaz de explicar os modelos macroeconômicos com base em uma teoria evolucionária de mudança tecnológica, sem presumir equilíbrio contínuo.

A inexistência na “evolução cultural da sociedade” de substitutivos conceituais de gens, fenótipos ou genótipos no tratamento evolucionário de questões econômicas exige a construção de novos conceitos e enfoques, que contemplem a “modernidade institucional” das sociedades modernas. Alguns estudos sobre a evolução conjunta da tecnologia e da estrutura industrial tendem a definir esta última de maneira convencional, mas um número cada vez maior de estudos a definem de forma mais abrangente, ultrapassando os limites da própria indústria, estabelecendo nexos entre tecnologia, indústria com várias outras instituições de apoio. Daí a inter-relação entre desenvolvimento, crescimento, inovação tecnológica e aparato institucional, que não podem ser compreendidos isoladamente. Assim, se, para os evolucionários, as instituições, de um lado, não se constituem em unidade central de análise – como o fazem as abordagens institucionalistas –, de outro, são elementos indissociáveis do processo dinâmico de crescimento e mudança tecnológica. É tal vinculação que permite a conformação de uma “trajetória natural” à la Nelson e Winter, ou “paradigma tecnológico” à la Dosi, ou ainda, “paradigma tecno-econômico” à la

Freeman e Perez.¹² Derivam-se daí processos de “legitimação”, que transcendem limites estritamente econômicos, constituindo novas relações, que a tradição neo-schumpeteriana inclui na definição dos “novos paradigmas tecnológicos”. A evolução de instituições relevantes para certa tecnologia ou indústria revela uma complexa interação entre ações privadas de firmas em competição, associações industriais, órgãos técnicos, universidades, agências governamentais, aparelho jurídico, etc. A evolução destas “instituições” em conjunto influencia a natureza e a organização das firmas, explicitando o caráter histórico e diferenciado dos vários padrões de desenvolvimento.

O recente revigoramento do interesse em se estudar as instituições é visto por Nelson (1995) como um embate entre duas posições. De um lado, há os economistas que explicam as diferenças entre nações como resultado de suas instituições, que Hodgson (1988) designa de “velhos” institucionalistas. Suas pesquisas, em geral, são de caráter empírico e apreciativo, cujo empirismo atualmente tem avançado para alguma formalização. De outro lado, há os que associam instituições ao desenvolvimento teórico da Teoria dos Jogos, que as associam a soluções particulares de jogos com “equilíbrio múltiplo de Nash”. Para esses estudiosos, cujos estudos avançaram ao longo dos últimos quinze anos, o padrão de comportamento associado a um equilíbrio é visto como “institucionalizado” (Nelson, 1995, p. 80).

Estabelece-se daí que a própria definição de instituição é motivo de inquietação, tanto pela amplitude e abrangência na formulação dos “velhos” institucionalistas, quanto pela sua interpretação como “equilíbrio de um jogo”. Daí a sugestão em defini-la como “resultado de um processo evolucionário” (Nelson, 1995, p. 81). Para os evolucionários, instituição só tem sentido em um processo evolucionário, o que parece congrega as abordagens heterodoxas. Isto porque ao definirem instituições como resultantes de causação cumulativa, *ongoing process*, rejeição ao equilíbrio estático, permanente sujeição ao processo de mudança, reiteram a proposição de Nelson. A enorme diversidade de coisas que se abriga sob o desígnio de “instituição” exige referência a uma “teoria de evolução institucional”,¹³ de forma a constituir um “processo” de maneira plural, já que diferentes formas de instituição evoluem de maneiras diferentes (Nelson, 1995, p. 82). O avanço dramático das nações industrializadas e o enorme progresso daí decorrente são reconhecidamente atribuídos ao desenvolvimento das novas tecnologias, mas é inegável que as estruturas institucionais tornaram-nas capazes de operar de maneira economicamente eficaz. Isto não implica “interpretar” as instituições como mecanismos de “otimização” de eficiência alocativa, mas entendê-las como parte de um processo dinâmico, contínuo e relativamente incerto, indissociável de mudanças tecnológicas e sociais. Nesse sentido, “(...) [é] absurdo afirmar que o processo de evolução institucional ‘otimiza’: a própria noção de otimização pode ser incoerente em um conjunto onde a gama de possibilidades

¹² Quando uma indústria se estabelece ocorre não apenas desenvolvimento técnico e de produtos, mas novos padrões de interação entre firmas, clientes e fornecedores. Estas relações “(...) tornam-se ‘incorporadas’ (*embedded*) nas relações sociais, conforme o descrito por Mark Granovetter (1985), e as pessoas tornam-se conscientes de que há uma nova indústria, que implica [novos] interesses coletivos e necessidades” (Nelson, 1995, p. 76).

¹³ Nelson (1995, p. 82) afirma que: “Abstraindo a enorme diversidade de coisas que tem sido chamada instituições, há várias questões-chave que acredito qualquer teoria séria de evolução institucional deve referir. Uma é *path dependency*. As ‘instituições’ de hoje quase sempre mostram fortes conexões com as de ontem, e freqüentemente com as de um século atrás, ou antes”.

não é bem definida. Entretanto, parece haver forças que param ou fazem rodar para certas direções a evolução institucional” (Nelson, 1995, p. 83).

Como o termo instituição é definido de forma muito ampla e vaga deve-se, antes de compreender como as instituições evoluem, “desembrulhar” e desagregar radicalmente tal conceito. A dificuldade em realizar tal tarefa sinaliza os limites do poder da teoria econômica ou da ciência social em compreender um conjunto de processos tão complexos, como os do crescimento econômico (Nelson, 1998, 2002).

6. A TRADIÇÃO PÓS-KEYNESIANA

Intelectualmente próximos à economia institucional estão os pós-keynesianos, que operam no campo de macroeconomia e teoria monetária. Associam-se ao *Journal of Post Keynesian Economics*, mas também no *JEI*, *ROPE*, *Challenge* e na *Cambridge*. Estão incluídos aí Philip Arestis, John Cornwall, Paul Davidson, Jan Kregel, Hyman Minsky, Basil Moore, Nina Shapiro e Nancy Wulwick (Samuels, 1995). Seus estudos enfatizam o papel dos diferentes arranjos institucionais na operação dos mercados financeiros, e considerações de sua estrutura com respeito aos oligopólios centrais e às periferias competitivas, e as características particulares do mercado de trabalho. Tais análises, obviamente, rejeitam a análise de equilíbrio neoclássica, enfatizando, ao invés disso, os fatos e as forças que atuam na macroeconomia em função de processos de ajustamento direcionados institucionalmente.

Vários artigos da *Journal of Economic Issues* têm argumentado na importância de se estabelecer vínculos teóricos entre institucionalistas e keynesianos (Minsky, 1996; Stanfield, 1999, p. 247; Atkinson and Oleson Jr, 1998, p. 1009; Tymoigne, 2003, p. 527). Em que pese o mérito dessas contribuições, que reivindicam pontos fundamentais de confluência entre o pensamento keynesiano e os institucionalistas, há relativo consenso de que dois quesitos são recorrentes na construção dessa vinculação. A primeira é que Commons é o institucionalista mais próximo de Keynes. A segunda é que o conceito que mais preenche tal vinculação é o de moeda. Entretanto, apesar da concordância com essas duas conclusões, deve-se estabelecer também que há forte vinculação entre ambos os autores e, mais genericamente, entre ambas as abordagens, a partir do conceito de incerteza subjacente às respectivas análises (Ferrari e Conceição, 2001).

Sem desprezar os demais autores pós-keynesianos, tem-se em Minsky uma das mais expressivas contribuições no sentido de vincular a importância das instituições e do “ambiente institucional” aos princípios teóricos da *General Theory*. Sua ênfase, entretanto, recai sobre o caráter financeiro do capitalismo contemporâneo, cujas instituições se constituem na principal forma de assegurar sustentação, credibilidade e, não raras vezes, certa subordinação a padrões estabelecidos já superados, que acabam atuando como fonte de instabilidade e, portanto, aumentando o grau de incerteza no sistema. Assim, as instituições são protagonistas centrais ao funcionamento “regular” do sistema, o que não

impede a ocorrência de crises periódicas e sistemáticas, já que ele é inerentemente subordinado a tais perturbações ¹⁴.

Talvez este seja o ponto central que concilia o pensamento keynesiano com os institucionalistas. Em ambos, a idéia de estabilidade, subordinada aos cânones do equilíbrio de longo prazo, é rejeitada. O ambiente institucional é necessariamente mutável, condicionado cultural e historicamente e sujeito permanentemente a mudanças e rearranjos. A vigência na economia de um processo de mudança e transformação estrutural é estranha ao corpo analítico ortodoxo e fundamental às abordagens keynesianas e institucionalistas, uma vez que se constitui em elemento vital à dinâmica do próprio sistema. Tentar compreendê-lo sem estes aspectos é o mesmo que pressupor um ambiente institucional estático, com regras “esvaziadas” de movimento histórico. A afirmativa de que o pensamento de Keynes e dos institucionalistas se opõe a tais fundamentos, não implica afirmar que as referidas concepções sejam similares, mas reconhecer que princípios básicos de crítica à economia capitalista e seu funcionamento são bastante próximos ¹⁵.

As idéias de Minsky podem ser caracterizadas como genuinamente institucionalistas, principalmente no que tange à visão crítica do capitalismo e seu caráter inerentemente instável, determinado pela predominância de um processo de tomada de decisões permeado de incertezas. Isso evidencia que há muitos pontos de convergência a serem estreitados entre as agendas de pesquisa institucionalistas e pós-keynesianas, que só poderão ser reforçadas mediante o estabelecimento de um padrão conceitual comum sobre instituição, moeda e incerteza.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Da comparação entre essas correntes chega-se a algumas conclusões: o institucionalismo moderno tem reforçado suas origens ao antigo institucionalismo de Veblen, rompendo com os cânones da economia neoclássica e reiterando o caráter evolucionário da economia. Além disso, embora a contribuição da NEI seja alvo de importantes avanços no campo da teoria da firma sob uma perspectiva não convencional, há fortes vinculações com o neoclassicismo, na medida em que sugerem que as instituições possam vir a reduzir custos de transação por minimizarem as incertezas. Esses argumentos

¹⁴ Minsky (1996) explicita vários pontos comuns entre teoria keynesiana e institucionalismo. Seu ponto de partida é a carta de Keynes a Commons, que ilustra sua afinidade com os institucionalistas norte-americanos. Keynes (*apud*, Minsky, 1996) afirma que “*There seems to me to be no other economist with whose general way of thinking I feel myself in such genuine accord*” (Keynes, 1927 *apud* Minski, 1996, p. 357). E onde está tal semelhança? A resposta a esta questão está no fato de que a então presente crise de desempenho e confiança nos países capitalistas ricos torna necessário pensar sobre os pré-requisitos institucionais para um capitalismo bem-sucedido.

¹⁵ Reforçando este argumento reportamo-nos ainda a Minsky (1996, p. 357) que enfatiza que: uma teoria relevante não é um compêndio de proposições derivadas de axiomas assumidos universalmente como verdadeiros. A teoria não é uma subdivisão da matemática. Uma teoria relevante é resultado do exercício do poder da imaginação e da lógica sobre as observações, devido à experiência: daí surgem proposições sobre a operação da economia. A crença de Keynes era em um modelo mental que levasse a proposições sobre o comportamento da economia do “mundo real”. Esse enfoque faz o “mundo real” ser um resultado dependente das instituições.

fogem do antigo institucionalismo, visto que o princípio otimizador constitui objeto estranho a seu campo analítico. Da interação com os evolucionários parece haver um crescente estreitamento, pois a noção de que o ambiente evolucionário é sustentado pela presença das instituições, revela a importância das mesmas, embora reivindicuem a constituição de uma agenda de pesquisa comum em que o respectivo conceito assuma uma maior depuração. Da interação com os pós-keynesianos ressalta-se a relevância da vinculação entre economia, moeda e incerteza, que explicam a instabilidade inerente ao sistema, suscitando também pontos relevantes a serem incorporados analiticamente.

A complexidade dessas questões parece revigorar as novas agendas de pesquisa que se ocupam dessa ampla questão, tornando legítimas as preocupações suscitadas por Nelson (1994, p. 134), segundo o qual: *“Many years ago Veblen (1898) asked, ‘Why Is Economics Not an Evolutionary Science?’ In my view economics would be a stronger field if its theoretical framework were expressly evolutionary. Such a framework would help us see better the complexity of the economic reality and understand it better. But it will not make the complexity go away.”*

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ATKINSON, Glen and OLESON JR., Theodore (1998). Commons and Keynes: Their Assault on Laissez Faire. **Journal of Economic Issues**. v. XXXII, n. 4, p. 1019-1030, Dec.
- CONCEIÇÃO, Octavio A. C. (2000). **Instituições, crescimento e mudança na ótica institucionalista**. Tese de Doutorado em Economia. Porto Alegre, PPGE/UFRGS, (mimeo). Disponível em: <http://www.fee.tche.br>
- CONCEIÇÃO, Octavio A. C. (2002). O conceito de instituição nas modernas abordagens institucionalistas. **Revista de Economia Contemporânea**, Rio de Janeiro, Instituto de Economia da UFRJ: v. 6, n 2, jul-dez. p. 119-146.
- DOSI, Giovanni. (1995). Hierarquies, Markets and Power: some foundational issues on the nature of contemporary economic organizations. **Industrial and Corporate Change**. V. 4, n. 1, p. 1-20.
- DUGGER, William (1988). Radical Institutionalism: Basic Concepts. **Review of Radical Political Economics**, v. 20, n. 1, p. 1-20.
- DUGGER, William (1990). The New Institutionalism: New But Not Institutionalist. **Journal of Economic Issues**. v. 24, n. 2, p. 423-431, June.
- DUGGER, William M. (1995). Veblenian Institutionalism: The Changing Concepts of Inquiry. **Journal of Economic Issues**, v. 24, n. 4, p. 1013-1027, December.
- FERRARI FILHO, Fernando e CONCEIÇÃO, Octavio A. C. (2001). A noção de incerteza nos pós-keynesianos e institucionalistas: uma conciliação possível? **Nova Economia**. Revista do Departamento de Ciências Econômicas da UFMG, Belo Horizonte. Vol. 11, no. 1, jul. p.99-122.
- GRANOVETTER, Mark (1985). Economic Action and Social Structure: The Problem of Embeddedness. **American Journal of Sociology**. v. 91, n. 3, p. 481-510, nov.

- HODGSON, Geoffrey M. (1993a). Institutional Economics: Surveying the 'old' and the 'new'. **Metroeconomica**, v. 44, n.1, p. 1-28.
- HODGSON, Geoffrey M. (1993b). **Economics and Evolution: Bringing life back into economics**. Cambridge: Polity Press.
- HODGSON, Geoffrey M. (1994). The Return of Institutional Economics. In: SMELSER, Neil J. and SWEDBERG, Richard editors. **The Handbook of Economic Sociology**. Princeton University Press, Princeton & Russel Sage Foundation, New York. P. 58-76.
- HODGSON, Geoffrey M. (1996). Varieties of capitalism and varieties of economic theory. **Review of international Political Economy**. v. 3, n. 3, p. 380-433, Autumn.
- HODGSON, Geoffrey M. (1998a). The Approach of Institutional Economics. **Journal of Economic Literature**. v. 36, p. 166-192, March.
- HODGSON, Geoffrey M. (1998b). On the evolution of Thorstein Veblen's evolutionary economics. **Cambridge Journal of Economics**. v. 22, p. 415-431.
- MATTHEWS, R. C. O. (1986). The Economics of Institutions and the Sources of Growth. **The Economic Journal**, v. 96, p. 903-918, dec.
- MINSKY, H. (1996). Uncertainty and the Institutional Structure of Capitalist Economics. **Journal of Economics Issues**. v. XXX, n. 2, p. 357-368, June.
- NELSON, Richard R. (1994). Evolutionary Theorizing About Economic Change. In: SMELSER, Neil J. and SWEDBERG, Richard editors. **The Handbook of Economic Sociology**. Princeton University Press, Princeton & Russel Sage Foundation, New York. p. 108-36.
- NELSON, Richard R. (1995). Recent Evolutionary Theorizing About Economic Change. **Journal of Economic Literature**, 33, p. 48-90, march.
- NELSON, Richard R. (1998). The agenda for growth theory: a different point of view. **Cambridge Journal of Economics**. v. 22, p. 497-520.
- NELSON, Richard R. (2002). Bringing institutions into evolutionary growth theory. **Journal of Evolutionary Economics**. Spring-Verlag. v. 12, p. 17-28.
- NORTH, Douglass C. (1990). **Institutions, Institutional Change and Economic Performance**. New York, Cambridge University Press.
- ROMER, Paul (1990). Endogenous Technological Change. **Journal of Political Economy**, 98.
- SAMUELS, Warren J. (1995). The present state of institutional economics. **Cambridge Journal of Economics** 19, p. 569-590.
- STANFIELD, James Ronal (1999). The Scope, Method, and Significance of Original Institutional Economics. **Journal of Economics Issues**. v. XXXIII, n. 2, p. 231-255, June.
- TYMOIGNE, ERIC (2003). Keynes and Commons on money. **Journal of Economic Issues**. v. XXXVII, n. 3, p. 527, Sept.
- VEBLEN, Thorstein (1998). Why is economics not an evolutionary science? **Cambridge Journal of Economics**. v. 22: pp. 403-414. Originalmente publicado em 1898.
- VILLEVAL, Marie-Claire (1995). Une théorie économique des Institutions. In: BOYER, R. et SAILLARD, Yves. **Théorie de la Régulation: L'état des savoirs**. Paris, La Découverte.
- WILLIAMSON, Oliver E. (1985). **Las instituciones económicas del capitalismo**. México, Fondo de Cultura Económica.
- WILLIAMSON, Oliver E. (1991a). **Mercados y Hierarquias: su análisis y sus implicaciones anti-trust**. Fondo de Cultura.

- WILLIAMSON, O. E. (1991b). Comparative Economic Organization: The analysis of discrete structural alternatives. **Administrative Science Quarterly**. V. 36, p.269-296.
- WILLIAMSON, Oliver E. (1993). Transaction Cost Economics and Organization Theory. **Industrial and Corporate Change**. v. 2, n. 2, p. 107-156.
- WILLIAMSON, Oliver E. (1994). Transaction Cost Economics. In: SMELSER, Neil J. and SWEDBERG, Richard editors. **The Handbook of Economic Sociology**. Princeton University Press, Princeton & Russel Sage Foundation, New York. P. 77-107.
- WILLIAMSON, Oliver E. (1995). Hierarquies, Markets and Power in the Economy: An Economic Perspective. **Industrial and Corporate Change**. v. 4, n. 1, p. 21-49.